



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0066/2022

Pregão Eletrônico nº 0012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada com Merendeira e Serviços com Zelador para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com as especificações constante no edital e seus anexos.

Considerando o pedido de esclarecimento efetuado por empresa interessada no referido edital, esclarecemos:

Questionamentos:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

RESPOSTA: Conforme item 8.1 do edital **somente a empresa vencedora** deverá enviar no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da solicitação do Pregoeiro, via sistema eletrônico bllcompras, a Proposta de Preços juntamente com a Planilha de Custos e formação de preços de cada categoria.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município? Caso deva utilizar o padrão do município, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

RESPOSTA: Conforme item 8.1.3 do edital, a empresa deve utilizar o seu padrão de planilha.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

RESPOSTA: Deverá constar na planilha todos os custos.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

RESPOSTA: A empresa deverá utilizar de acordo com sua experiência/estratégia/peculiaridade.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

RESPOSTA: Trabalhadores na empresa de Asseio, conservação e Serviços Terceirizados de Chapecó-SC – SEEAC.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

RESPOSTA: Será aceito assinatura digital.

3. Quais materiais/insumos, equipamentos e uniformes deverão ser fornecidos?

Resposta: A empresa deverá fornecer os EPIs e Uniformes necessários.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

RESPOSTA: ORBENK. Serão novas contratações.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

RESPOSTA: 3%

6. qual tarifa transporte público do município?

RESPOSTA: R\$ 3,90

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

RESPOSTA: Serão aceitos desde que compatíveis com os serviços de mão de obra com Zelador e Merendeira.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

RESPOSTA: Sim. De acordo com o estipulado no Sindicato dos Trabalhadores na empresa de Asseio, conservação e Serviços Terceirizados de Chapecó-SC – SEEAC.

Xanxerê-SC, 25 de março de 2022.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Xanxerê